

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 80 DE 19 DE ABRIL DE 2023

INSTAURA SINDICÂNCIA E DESIGNA SERVIDOR PARA PROCEDÊ-LA.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Processo nº SEI-170026/001231/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo de Sindicância Administrativa para examinar os fatos apontados no processo SEI-170026/001231/2022.

Art. 2º - Designar a servidora Thais Costa Baioneta, ID funcional 1180747, para proceder a sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2473895

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 81 DE 20 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA, A CONTAR DE 27/03/2023, SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 049/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA H.J RODRIGUES MELO LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001015/2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer, a contar de 27/03/2023, as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 049/2022, que tem por objeto a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO, EM VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO DE VALENÇA- RJ", Processo Administrativo SEI-330018/001015/2022:

- GESTOR:  
Mario Sérgio Storch Thimóteo - ID Funcional: 5135360-1;  
Suplente: Ronaldo da Silva Ferreira - ID Funcional: 5130305-1.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:  
Gustavo Valle Lemos Peña - ID. Funcional 51302003;  
Suplente: Frederico Carlos Lima - ID. Funcional 4342999-8.

- FISCAL TÉCNICOS:  
Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID. Funcional 5130309-4;  
Ariel de Lima Antunes - ID Funcional: 5121218-8;  
Suplente: Diogo Sampaio dos Santos - ID. Funcional 5136386-0.

Art. 2º - Esta Resolução tem validade a contar de 27/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2473642

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 82 DE 20 DE ABRIL DE 2023

ALTERA A RESOLUÇÃO SEIC Nº 62 DE 03 DE ABRIL DE 2023, QUE INSTITUIU A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2023, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº SEI-330018/000085/2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da RESOLUÇÃO SEIC Nº 62 DE 03 DE ABRIL DE 2023, a fim de substituir os membros da Comissão de Gestão e Fiscalização do contrato nº 006/2023, que passa a ter a seguinte redação:

"(...) Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 006/2023, que tem por objeto a "EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO NOS BAIRROS NITERÓI E AEROPORTO, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA - RJ", Processo Administrativo SEI-330018/000085/2022 constantes na CONCORRÊNCIA Nº 039/2022.

I - GESTOR  
Jehiffer Pires - ID Funcional 5090340-3;  
Suplente: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID Funcional: 5130309-4.

II - FISCAL ADMINISTRATIVO  
Rejane Vasconcelos Cristino - ID: 5139453-7;  
Suplente: Gabriela Capobianco Soares Baldine - ID Funcional: 5097413-0.

III - FISCAL TÉCNICOS  
Alfredo Celso da Silva Coutinho - ID Funcional: 5136821-8;  
Crisan Jackson do Nascimento Silva - ID Funcional: 4387764-8;  
Suplente: Claudio Gedeão Martins - ID Funcional: 28466527.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2473643

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 83 DE 20 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA OS MEMBROS TITULAR E SUPLENTE DAS REDES DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SEIC, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO DECRETO Nº 48.413 DE 21 DE MARÇO DE 2023 QUE CRIA AS ASSESSORIAS SETORIAIS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - ASPLOS, RE-ESTRUTURA O SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 48.304, de 03 de janeiro de 2023

CONSIDERANDO:

- a necessidade de atender o que estabelece o art.3º, §3º e §5º, do DECRETO Nº 48.413 DE 21 DE MARÇO DE 2023, no que diz respeito a publicação, que deverá ser feita em diário oficial, da designação do titular e suplente das Redes de Planejamento e Orçamento;

- o constante dos autos do processo nº SEI-460001/000771/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como titular das Redes de Planejamento e Orçamento, com os seguintes servidores:

Titular: Bernardo Luis Sucupira D'Oliveira, Id.20427786, ocupante do cargo: Coordenador de Planejamento e Orçamento, da Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças, a qual é subordinada a Subsecretaria de Administração e Finanças;  
Suplente: Allan Toledo, id 51248883, ocupante do cargo de Assessor da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, da Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças, a qual é subordinada a Subsecretaria de Administração e Finanças;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2473644

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 24.04.2023

PROCESSO Nº SEI-330018/000697/2021 - Consubstanciado no PA-RECER Nº 101/2023/SEIC/ASSJUR (50746607) da Assessoria Jurídica, bem como nas manifestações técnicas constantes do autos, AUTORIZO a celebração do 3º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 006/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, pela antiga Secretaria de Estado das Cidades, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, e a empresa CMAX EMPREENDIMENTOS CONCRETO E CONSTRUÇÃO LTDA., cujo objeto consiste na "Execução de Obra de Drenagem e Pavimentação Asfáltica no Trecho de 1,70 Km da Estrada Alto dos Negros, Distrito De Getulândia, com Elaboração do Projeto Executivo, Município de Rio Claro - RJ", pelo prazo de 120 (cento e vinte dias), com fundamento no artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2473645

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL IRETIFICAÇÃO  
D.O DE 19.04.2023  
PÁGINA 24 - 2ª COLUNAATO DO DIRETOR  
DE 23.03.2023

Processo nº SEI-330027/004852/2022

Onde se lê:

|        |   | MATRÍCULA  | ID        |
|--------|---|------------|-----------|
| GESTOR | GLEICE D'LURDES GONÇALVES DE AMORIM (DIRETORA DA DOC I) | 13/91226-1 | 5104654-7 |
| FISCAL | FELIPE DA SILVA RODRIGUES (CHEFE DA 10ª ROC)            | 13/71027-7 | 4373490-1 |
| FISCAL | GABRIELA DA ROCHA RITER (CHEFE DA 3ª ROC)               | 13/91548-3 | 5137899-0 |

Leia-se:

|        |   | MATRÍCULA  | ID        |
|--------|---|------------|-----------|
| GESTOR | GLEICE D'LURDES GONÇALVES DE AMORIM (DIRETORA DA DOC I) | 13/91226-1 | 5104654-7 |
| FISCAL | FELIPE DA SILVA RODRIGUES (CHEFE DA 10ª ROC)            | 13/71027-7 | 4373490-1 |
| FISCAL | WALQUIRIA LEONARDO BASTOS (CHEFE DA 13ª ROC)            | 13/71027-7 | 4373490-1 |
| FISCAL | GABRIELA DA ROCHA RITER (CHEFE DA 3ª ROC)               | 13/91548-3 | 5137899-0 |

Id: 2473941

## Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 4943 DE 20 DE ABRIL DE 2023

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS, O ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA COLABORA DA PGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em especial no disposto no art. 143 da Lei Complementar nº 15/80, na redação dada pelo art. 23 da Lei Complementar nº 111/2006 e no Processo nº SEI-140001/012899/2023,

CONSIDERANDO:

- o art. 5º, inciso XXXV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que consagra o direito fundamental de acesso à justiça, que deve ser compreendido como o direito de acesso à solução justa para o conflito de interesses;

- a consensualidade como um meio adequado à resolução de litígios que envolvam a Administração Pública;

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 24.04.2023

PROCESSO Nº SEI-460001/000086/2023 - RECONHEÇO, a dívida a favor da Prefeitura de Nova Iguaçu, CNPJ 29.138.278.0001-01, referente ao processo SEI- 460001/000086/2023, no valor de R\$ 20.283,00 (vinte mil duzentos e oitenta e três reais), referente a despesa da cessão da servidora, Carla Maria Lopes Neves, referente ao 13º 2022.

Id: 2473901

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 24.04.2023

PROCESSO Nº SEI-460001/000283/2023 - RECONHEÇO, a dívida a favor da Prefeitura de Queimados, CNPJ 39.485.412/0001-02 referente ao processo SEI-460001/000283/2023, no valor de R\$ 17.492,08 (Dezesseze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oito centavos), referente a despesa de cessão do servidor Rogério de Lima Monteiro, competência de outubro, novembro e dezembro 2022.

Id: 2473896

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IEEA/PRES Nº 156 DE 24 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA COMO GESTORA DE BENS MÓVEIS DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - IEEA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante dos autos do processo nº SEI-170004/000187/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria IEEA/PRES Nº 137 de 05 de abril de 2022, publicada no D.O DE 12/04/2022, que designou o servidor Carlos Eduardo Costa De Paula Lestro, Assistente I, ID. nº 51217333 para atuar como gestor de Bens Móveis deste Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA.

Art. 2º - Designar a Servidora Denise Sebastião Da Silva, Assistente II, ID. nº 50347519 para atuar como Gestora de Bens Móveis deste Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA, aos quais caberá às competências previstas no Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, da Instrução Normativa AGE nº 41, de 26 de dezembro de 2017 e o Decreto nº 45.171, de 04 de março de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2023

RENATO JORDÃO BUSSIÈRE Presidente do IEEA

Id: 2473676